



Acta n.º 7/2020

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 95, nº 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no dia desseis de abril de 2020, pelas nove horas, em reunião ordinária via remota, esteve presente José Eduardo Alves Valente de Matos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, enquanto único membro do Secretariado Executivo Intermunicipal, secretariado por Olga Maria Mendonça da Silva Cravo, técnica superior da Comunidade Intermunicipal.

Iniciada a reunião, foram tratados os seguintes assuntos:

1. GAC-RA – Análise de Pedidos de Pagamento - Apoio aos beneficiários

Face à situação criada pela pandemia do Covid-19 junto dos promotores particulares de projetos processados via CIRA, decidido sublinhar internamente, nesta altura pandémica, o esforço extra da equipa técnica da CIRA para ajudar os promotores dos projetos no âmbito do GAC-RA, apoiando-os proactivamente na preparação e submissão dos pedidos de pagamento com o mínimo de não conformidades, o que permitirá uma maior celeridade nos processos de análise.

2. Suspensão da Circulação no Período da Páscoa – Dias 9 a 13 de abril - CIRA

Face à comunicação da Transdev, expondo e enquadrando a intenção da empresa em suspender a execução de todos e quaisquer serviços de transporte no período compreendido entre os dias 9 e 13 de abril – período da Páscoa – foi decidido remeter a seguinte resposta a todos os operadores de transporte público rodoviário da Região de Aveiro:

“A Autoridade Regional de Transportes da CIM Região de Aveiro reconhece e agradece a capacidade de resiliência dos operadores de serviço público de transporte de passageiros neste tempo de adversidades.

Acompanhamos a necessidade de medidas localizadas temporal e territorialmente assim como os esforços necessários de permanente adaptação a esta nova situação, sublinhando a divulgação de informação ao público, em estreita articulação técnica com esta Autoridade de Transportes.

Considerando que a rede SPTP em operação atualmente corresponde a um ajuste já articulado e adaptado à situação atual, não se reconhece necessidade de novos ajustes pelo que deverão ser mantidos os níveis de oferta atualmente em operação até nova avaliação.”

3. CIM Região de Aveiro – Chave Móvel Digital

Concluiu-se o processo de adesão à integração com a autenticação através da Chave Móvel Digital, por parte de todos os 11 Municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, iniciada a 21 de novembro de 2019.



Neste contexto, decidido expressar um agradecimento à AMA – Agência para a Modernização Administrativa pela colaboração recíproca para levarmos a bom cabo esta tarefa comum tão multipolar – contribuindo para uma Administração Pública multinível mais em rede.

4. Aquisições e Despesas Autorizadas

Foi decidido promover as seguintes aquisições e pagamentos:

Aquisições Bens e Serviços

- Observador Premium Assinatura Anual.

Pagamentos	Montante (c/ IVA)
- MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	37.363,29 €
- Notícias Direct Dist. Domicílio, Lda.	262,00 €
- Ferlimpa 2 – Limpezas Gerais e Manutenção, Lda.	418,20 €
- Auto Viação da Murtosa, Lda.	5.857,69 €
- António Jorge Serra Ferreira	615,00 €
- Skillmind Consultoria e Sistemas de Informação, S.A.	6.906,45 €
- Santos Vaz, Trigo de Morais & Associados	1.537,50 €
- Opium, Lda.	13.496,18 €
- União de Transportes dos Carvalhos, Lda.	4.001,40 €
- Optirate Mediação Seguros, Lda.	26,63 €
- CTT – Correios de Portugal, S.A.	12,29 €
- EDP Comercial – Comercialização de Energia, S. A.	449,33 €
- urwelcome2visit, unipessoal, Lda.	5.996,25 €
- INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda, S. A.	173,97 €
- Plano Alto, Lda.	922,50 €

Não havendo mais nada a tratar, o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal encerrou a reunião, tendo-se lavrado a presente ata que redigi e subscrevo _____ e, depois de assinada, será publicada no sítio da Internet da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, dando-se cumprimento ao disposto no ponto 4 do artigo 95.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Secretário Executivo,

José Eduardo de Matos